



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 930, DE 02 DE MAIO DE 1979.-

Dispõe sobre denominação da praça pública, e dá outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo inciso III do artigo 39, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

Considerando que o inciso acima citado dá atribuição ao Executivo Municipal em denominar próprios, vias e logradouros públicos;

Considerando que a homenagem póstuma objetivada por este ato oficial é das mais justas e necessárias, haja visto que aquele saudoso cidadão prestou útil e refulgente serviço à comunidade, com a presença marcante de sua personalidade ligada ao pioneirismo do progresso assisense, inclusive, como atuante e dedicado vereador junto à Câmara Municipal de Assis; e

Considerando, finalmente, ao que consta da indicação nº 57/79, do anterior do nobre vereador junto ao Poder Legislativo local Doutor Amílcar Ribeiro Neto,

D E C R E T A

Artigo 1º - A praça pública, recentemente construída na confluência das Ruas Engol Festana com a Pedro Gama, passa a denominar-se:

"PRAÇA DOUTOR CARLOS RIBEIRO DE AMARAL".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de maio de 1979.-

Luiz Alcântara
Luiz Alcântara

Diretor do Departamento de Administração

Reinaldo Antonio Silva
Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 02 de maio de 1979.-

Luiz Alcântara
Luiz Alcântara

Diretor do Departamento de Administração

03/08